



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 34/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 02 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 34/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 02 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Felipe de Carvalho
Código Identificador:0059030B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DOTAÇÕES: 15.451.0009.2.600. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 15.451.0009.2.601. - DIVISÃO DE OBRAS - RECURSOS PRÓPRIOS
 04.122.0002.2.200. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 12.361.0006.2.400. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 12.361.0006.2.413. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS PRÓPRIOS
 12.361.0006.2.414. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
 12.361.0006.2.415. - ADM ESCOLAR - (ENSINO FUNDAMENTAL) RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS PRÓPRIOS
 10.301.0007.2.500. - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 82.116,25

VIGÊNCIA: 08/05/2024 A 08/05/2025

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador: 46BD7ACD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO 01-2024**

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDI do município de Jardim Olinda no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº. 508/2008 de 16/07/2008. Considerando a deliberação plenária realizada em 06 /05/2024.

Sumula: Eleger os Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI.

PRESIDENTE: LUCI PALICER

Representante dos Idosos- soc. civil

VICE-PRESIDENTE: JOSEFA DE MELO BOTELHO

Representante dos Idosos- soc. civil

SECRETÁRIA: LAYS GONÇALVES QUEIROS

Representante do Departamento Municipal de Educação

2º SECRETÁRIA: ROSIMEIRE ALMEIDA SANTOS

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social- (CRAS)

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Jardim Olinda, 08 de Maio de 2024

LUCI PALICER

Presidente CMDI

Publicado por:

Juliano Ortiz da Silva

Código Identificador: 735FD934

**ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
 DECRETO Nº 34/2024**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
1350	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0025.2044	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1235	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1245	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 02 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador: 0059030B

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 009/2024**

Processo Administrativo nº 020/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição De Material De Apoio Para Campanha Para O Dia 18 De Maio - Dia Nacional De Combate Ao Abuso E À Exploração Sexual De Crianças E Adolescentes, Instituído Pela Lei Federal 9.970/00, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 75, inciso II e Art. 176 Inciso II da Lei 14.133.

O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$ - 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), em favor da Empresa Seculo 22 Organização e Eventos LTDA, CNPJ Nº 07.572.196/0001-38.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 08 de maio 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador: 9C485366